



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.181, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – RECONSTITUIR, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo membro, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Farroupilha, designando para sua composição os nomes a seguir relacionados:

MEMBRO	SEGMENTO	CAMPUS/UNIDADE
RENIRA CARLA SOARES - Presidente	Docente	Santo Augusto
FRANCISCO GIRALDI – Vice Presidente	TAE	Jaguari
NADIA BEATRIZ CASANI BELINAZO	TAE	Reitoria
CYNTHIA GINDRI HAIGERT	Docente	Reitoria
HELENA SEBASTIANY COELHO	Docente	Reitoria
PRISCYLLA JORDANIA PEREIRA DE MESQUITA	Docente	Alegrete
DIEGO GONZALES CHEVARRIA	Docente	São Borja
THIAGO CASSIO KRUG	Docente	Uruguaiana
ANDREA DA SILVA	Docente	Reitoria - Núcleo
SIOMARA CRISTINA BROCH	Docente	Júlio de Castilhos
TARCIANE ANDRES	TAE	Santa Rosa
CRISTIANE GABIN BRIZOLA	Discente	Jaguari
ISTER LARRAURY DE PIETRO	Discente	Alegrete
JÉFERSON TONIN	TAE	Frederico Westphalen
LEÍZE BARBO NEMITZ	PI- nato	Reitoria
RAQUEL DA SILVA GOULARTE	CAIN- nato	Reitoria
LIEGE CAMARGO DA COSTA	Sociedade Civil Org.	Júlio de Castilhos
MICHELE TAÍS DORFSCHMIDT	Discente	Santa Rosa
ODAIR DAL AGNOL	Docente	Panambi
CLAUDIA ADRIANA DELEVATI BASTOS	TAE	São Vicente do Sul



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

TALITHA COMARU	Docente	Santo Ângelo
VALÉRIA SOARES RODRIGUES	Sociedade Civil Org.	Panambi

II – A comissão foi reconstituída para concluir o mandato da gestão 2018-2019 até a próxima eleição da CPA, em função de afastamentos dos membros da atual gestão.

III – A equipe relacionada atuará na Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha, com carga horária mínima semanal de 2h, para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional.

IV – Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso II), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

V – A carga horária descrita nos incisos II e IV deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS